



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.279 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a Licença Prêmio de 03 (três) meses, concedida através da Portaria 9.256 de 03 de setembro de 2012, à Servidora Pública Municipal **IRMA XAVIER MOREIRA**, Professora – 1º Padrão, devendo retornar ao serviço a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal